



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 287/2021

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 19 de Agosto de 2021


PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Diretor da Fundação Doutor José Augusto, o **Sr. JOAQUIM CRISPIANO NETO**, para que o mesmo possa criar no município de Parelhas/RN, um Festival Gastronômico aproveitando o potencial do nosso peixe frito, servido na Barragem Boqueirão e no Parque dos Dinossauros.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo o reconhecimento do PEIXE FRITO DA BARRAGEM BOQUEIRÃO DE PARELHAS, como Patrimônio Cultural e Imaterial de Parelhas-RN, hoje é o prato principal que é servido a quem visita o referido reservatório, que é ponto turístico, onde atrai pessoas de várias regiões do Rio Grande do Norte e do estado vizinho, a Paraíba.

Essa tradição surgiu um ano após a inauguração da barragem Ministro João Alves “conhecida popularmente por barragem Boqueirão”, onde alguns empreendedores locais construíram as primeiras barracas que na época eram de madeira e palha de coqueiro e com o passar do tempo foram se estruturando e melhorando as instalações. Alguns proprietários já estão passando a receita do peixe, para a próxima geração, os seus filhos; de forma a dar continuidade aos seus estabelecimentos e sua culinária.

De 1989 para cá já são exatos 31 anos, e hoje o consumo mensal de peixe frito nos restaurantes do entorno da barragem é de uma tonelada por mês, esse número aumenta ainda mais nos meses em que acontece eventos de médio e de grande porte no município, além dos feriados e períodos pós chuva. Além do seu sabor inigualável, da hospitalidade de quem o serve, e geração de empregos e renda através do mesmo; o famoso peixe frito da barragem Boqueirão já foi objeto de várias reportagens de TV tanto regional como em rede nacional de televisão.

Lido no Expediente em 05 AGO. 2021

1º Sec.

Ofício Nº 368 Data 19 AGO / 2021

Func. 



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº

EMENTA:

Parelhas, de de


PRESIDENTE

Destacando ainda alguns potenciais turísticos de nossa Parelhas, contribui para que o peixe ultrapasse ainda mais as fronteiras geográficas do nosso Município, os itens a seguir: a serra do Boqueirão faz parte do Projeto Geoparque Seridó que pleiteia o reconhecimento internacional através da UNESCO. O calendário municipal de eventos com destaque para os seguintes eventos: a Festa de São Sebastião, o Carnaval rural do Povoado Santo Antônio, Arraiá da Zona Sul, Festa dos Caminhoneiros, Moto Fest, encontro dos Jipeiros, encontro de parapentes, Pedal e diversos eventos de trilhas.

Temos também o parque dos Dinossauros que atrai pessoas de muitas localidades, tivemos o Filme Bacurau gravado na zona rural do nosso município e temos também várias opções de lazer e entretenimento como: passeio de Jeep na Serra, passeio de Jet ski, trilhas e passeio de avião.

Diante do exposto o nosso prato tradicional de nossa Barragem Boqueirão, merece sim ser reconhecido por essa egrégia casa legislativa como patrimônio Cultural e Imaterial de nosso município.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2021.


MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT

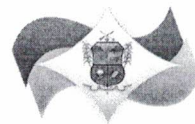
Lido no Expediente em 05 AGO. 2021

1º Sec. 

Ofício Nº

Data 19 AGO. 2021

Func. 



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
**REQUERIMENTO Nº 287/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS
MEDEIROS – PT.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
19 AGO. 2021